



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA Nº 37/SG/19

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, e a Lei Municipal 3.883 de 28 de dezembro de 2011 que estabelecem as diretrizes para a política de saneamento básico e ambiental, NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas para compor, o **COMITÊ EXECUTIVO DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DO CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO** :

CLEBERSON ANCHIETA TABORDA – Engenheiro Civil

RAFAEL RIEGER RAMOS – Fiscal Ambiental

JERONI BASTOS ANTUNES – Topógrafo

JULIANA SCHWINDT DA COSTA – Arquiteta e Urbanista

MIRIANE MARIA WELLERS – Advogada Municipal

ÁLVARO UGGERI RODRIGUES – Engenheiro Agrônomo

JOSÉ CARLOS FREIRE FERRAZ – Engenheiro Civil

JOÃO BATISTA CORIM DA ROSA – Superintendente Regional da CORSAN

ARAKEN MAICÁ – Gerente US - Santo Ângelo – CORSAN

UBIRATAN GROSS ALENCASTRO – Fiscal Sanitário

DIOMAR LINO FORMENTON – Coordenador da Secretaria de Agricultura

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 15
de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito